

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

ARMADOR II

ARMADOR III

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 651

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 905

DESCRIÇÃO:

Sumária:

Preparar a confecção de armação e estruturas de concreto.

Detalhada:

- Preparar formas de madeira, colocando ferragens no interior das mesmas, baseando-se nas especificações ou instruções recebidas, cortando, curvando e unindo vergalhões com a ajuda de ferramentas manuais, máquinas e outros utensílios, sob orientação.
- Moldar massa apropriada, para construir colunas, vigas, lajes e outros elementos estruturais, de forma a assegurar ao trabalho as características requeridas.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Controlar estoques dos materiais necessários à área de atuação, tomando as providências necessárias para sua reposição.
- Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

DESCRIÇÃO:

Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa II, o funcionário deve:

- Preparar a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova.
- Cortar e dobrar ferragens de lajes.
- Montar e aplicar armações de fundações, pilares e vigas.

FUNÇÃO AGRUPOADA

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

ARMADOR II

ARMADOR III

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 651

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 905

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Ensino Fundamental Completo.
- 02 anos de experiência, relacionada as atividades a serem desempenhadas ou curso específico da função.

REQUISITOS EXIGIDOS:

Os da faixa II e:

- 12 anos de experiência na função ou,
- 10 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período, ou,
- 08 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente.

FUNÇÃO AGRUPADA

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Construção Civil.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
Atualizado em: 28/04/2008.

Presidente